



1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 03/2022
Processo Administrativo de Inexigibilidade CMDCA nº 01/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGES/SC, pessoa jurídica de direito, público, situado na rua Benjamin Constant, nº 13, Centro, nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.777.301/0001-90;

CONTRATADAS: Organizações da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS – APAS**, pessoa jurídica de direito privado, situada na rua Gerson Luiz Fontana, nº 95, bairro Universitário, CEP 88.511-050, nesta cidade de Lages/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.398.388/0001-58 e a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO PLANALTO SERRANO – ADEVIPS**, pessoa jurídica de direito privado, situada na rua Frei Gabriel, nº 173, Centro, CEP 88.502-030, inscrita no CNPJ nº 01.515.579/0001-98.

O **MUNICÍPIO DE LAGES/SC**, pessoa jurídica de direito, público, neste ato representado por sua Secretária infra-assinada, juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, neste ato representado pela Coordenadora Geral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, srª. Júlia Cristina Marian, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 021.631.589-18, doravante denominado **CONTRATANTE** e as Organizações da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS – APAS**, neste ato representada por seu representante legal, o sr. Ademar Dionizio Varela, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 295.452.509-68, portador do documento de identidade nº 639.575 e a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO PLANALTO SERRANO – ADEVIPS**, neste ato representada por sua representante legal, a srª Elen Cristian Guedes de Oliveira, brasileira, beneficiária da previdência social, inscrita no CPF sob o nº 079.589.929-71, portadora do documento de identidade nº 5.766.678, SSP/SC de agora em diante denominadas **CONTRATADAS**, resolvem celebrar este 1ª **APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022**, em decorrência do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE CMDCA Nº 01/2022**, consoante as cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços às Crianças e Adolescentes com deficiência auditiva e com deficiência visual e suas famílias – 75 (setenta e cinco) vagas, sendo distribuídas em 50 (cinquenta) vagas a APAS e 25 (vinte e cinco) para a ADEVIPS, correspondente ao Projeto “O MUNDO É DAS DIFERENÇAS”;



- Considerando a necessidade de adequação da execução do objeto da parceria no plano de trabalho e o remanejamento de recursos sem a alteração do valor global, ajusta-se da seguinte forma:

- Valor global inalterado de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais), liberados em 03 (três) parcelas, sendo: a primeira parcela passando de R\$ 105.093,00 (cento e cinco mil e noventa e três reais) para R\$ **105.088,00 (cento e cinco mil e oitenta e oito reais) paga em 15/03/2024**, e 02 (duas) parcelas no valor de R\$ 99.456,00 (noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) cada, nos meses de **Julho** e **Novembro** do corrente ano de acordo com o plano de trabalho apresentado.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Lages, (SC), 08 de abril de 2024.

Ademar Dionizio Varela
CRF 295.452.509-68
Presidente
Associação de Pais e Amigos de Surdos
APAS - LAGES - SC

Ademar Dionizio Varela

Associação de Pais e Amigos de Surdos – APAS

Elen Cristian Guedes de Oliveira

Associação dos Deficientes Visuais do Planalto Serrano – ADEVIPS

Elen C. Guedes de Oliveira

Elen C. Guedes de Oliveira
PRESIDENTE

Júlia Cristina Marian
Júlia Cristina Marian

Coordenadora Geral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Claudia Regina da Silva Bassin

Claudia Regina da Silva Bassin

Secretária Municipal de Assistência Social

Fundada em 01 de abril de 1976

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 5.614 de 06 de novembro de 1979 Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 170 de 12 de junho de 1979, Utilidade Pública Federal pela Decreto nº 2.994 19 de março de 1999, registro na no Conselho Municipal de Assistência Social, sob nº 016 de 20 de outubro de 2011.

CNPJ 83.398.388/0001-58

Ofício nº 51/APAS/2024

Lages, 16 de abril de 2024.

Setor Gestão de Parcerias
Sr^a **NAIANE JUSTINO DA ROSA DIRCKSEN**
Secretaria Municipal de Assistência Social SMAS
Município de Lages/SC

Assunto: Devolução de recurso

Prezada,

Por meio deste, a Associação de Pais e Amigos de Surdos - APAS, inscrita no CNPJ 83.389.399/0001-53, e a Associação dos Deficientes Visuais do Planalto Serrano - ADEVIPS, inscrita no CNPJ 01.515.579/0001-98, convenientes do projeto "**O Mundo é das Diferenças: Inclusão de Crianças e Adolescentes com Deficiência Auditiva e Visual**".

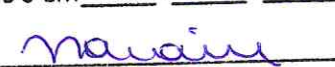
Venho formalizar a devolução do recurso financeiro do 3º Termo Aditivo de Colaboração 03/2022 referente ao projeto supracitado no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), tendo em vista que este valor foi depositado a mais na conta do projeto, segue em anexo o comprovante do PIX efetuado na conta do Fundo Municipal da Criança e Adolescentes-FIA.


Elen C. Guedes de Oliveira
PRÉSIDENTE

Elen Cristian Guedes de Oliveira
CPF 079.589.929-71
Presidente ADEVIPS



Ademar Dionizio Varela
CPF 295.452.509-68
Presidente da APAS

Secretaria Municipal de
Assistência Social
Gestão de Parcerias
RECEBIDO EM 17/04/24

Responsável